



**PORTARIA PROGRAD Nº 09  
DE 13 DE JULHO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13/07/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de denúncias de irregularidades na ocupação de vagas reservadas por critério étnico-racial, no ingresso dos cursos de graduação da Unifesp, instaurada pela Portaria PROGRAD nº 02, de 11 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Sfair Kinker  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação